



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº28/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, ao Senhor Fábio Henrique Silva Jardim.

Fábio Henrique Silva Jardim, filho de Maria do Carmo Silva Jardim e José Ribamar Jardim Filho, casado com Ana Cláudia Barbosa Mota natural de Curvelo e pai de Samuel Mota Jardim e Henrique Mota Jardim, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Egresso da turma de 2002, o Superintendente sempre atuou em Minas Gerais, passando por mais de 10 anos na atividade operacional na delegacia de João Monlevade, antes de ser convidado para participar na Gestão da Delegacia Metropolitana de Belo Horizonte-MG. Passou então pela seção de policiamento e fiscalização, Educação para o Trânsito e Comunicação Regional e Nacional, quando se mudou para Curvelo em 2019, retornando á atividade operacional na delegacia de Sete Lagoas, onde estava lotado antes da nomeação.

Na Esfera Sindical, foi Diretor Social e Delegado Representante pelo Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Minas Gerais – SINPRF e Diretor de Comunicação da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF nos últimos anos.

Atualmente, está á frente da superintendência da Policia Rodoviária Federal – PRF.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.



Emerson de Souza

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO


## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº28/2023

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO SENHOR FÁBIO HENRIQUE SILVA JARDIM

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor Fábio Henrique Silva Jardim, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Curvelo, Estado Minas Gerais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2023.

  
**Emerson de Souza**  
Vereador